

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001502-03.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Banco do Brasil Sa

Requerido: Italpa Indústria Comércio Plásticos Ltda

Em 14 de julho de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema. Eu, _____ (Celia Vasconcelos), escrevente técnico judiciário, digitei. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista que não foram opostos embargos monitórios, declaro constituído, de pleno direieto, o título executivo judicial, no valor de R\$ 223.382,51 em julho/2013.

Expeça-se mandado de intimação da executada para pagamento da quantia, com os consectários legais, em 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% e prosseguimento da execução.

Arbitro os honorários, provisoriamente, em 10% do valor exequendo; em caso de pagamento, serão reduzidos a 5%.

Int.

Ibate, 14 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 14/07/2014, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.